



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DO PAULO MACARIO DA SILVA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 27/02/2023 HORA 19:40 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 10/2023
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

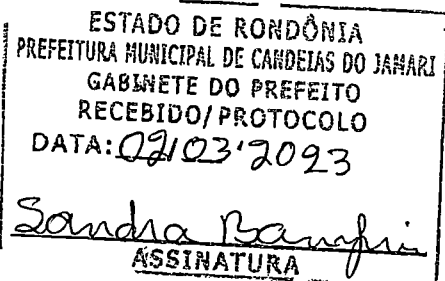
## INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se secretaria competente que seja feito a recuperação da avenida do Bairro Novo do município de Candeias do Jamari.

## JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Munícipes procuraram por este Vereador solicitando esta providência para resolver a situação que se encontra a Avenida principal do Bairro Novo do município de Candeias do Jamari. A população vem se queixando a quantidade de buracos que avenida apresenta dificultando a locomoção dos munícipes, portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 27 de fevereiro de 2023



PAULO MACÁRIO DA SILVA  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2023